PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. _____/ 2018

Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico não reciclável nos locais que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibido no município do Recife o fornecimento de canudos de material plástico não reciclável aos clientes de hotéis, fast-foods, restaurantes, bares, padarias, lojas, supermercados e similares.

Parágrafo único. As disposições desta Lei aplicam-se igualmente aos clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie.

Art. 2º Em lugar dos canudos de material plástico não reciclável, poderão ser fornecidos canudos em papel reciclável, material comestível, ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material.

Art. 3º A infração às disposições desta Lei acarretará multa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Vereador Rinaldo Junior

JUSTIFICATIVA

Nosso meio ambiente clama por cuidados, há séculos estamos paulatinamente destruindo o planeta em que vivemos. Pequenos gestos podem parecer desnecessários, porém são esses gestos que, de fato, fazem com que mudemos nossos hábitos e pouco a pouco possamos melhorar nosso espaço de convivência.

Aparentemente inofensivo, o canudinho virou outra praga ambiental. Só nos Estados Unidos, são usados 500 milhões de canudos plásticos por dia e, no Reino Unido, mais 100 milhões. E, assim como outros resíduos, eles acabam no mar, ingeridos por animais, que morrem por sufocamento.

Feito geralmente de poliestireno ou polipropileno, o canudinho pode ser reciclado, mas como é muito pequeno e leve, assim como tampas de garrafa, por exemplo, frequentemente é jogado no lixo. Sua vida útil é estimada em 4 minutos. E ele leva aproximadamente 400 anos para se decompor na natureza.

Os espanhóis Víctor Sánchez, Enric Juviña, Michael Baraffé e Carlos Zorzano decidiram que era hora de dar um basta nesse problema, ao mesmo tempo em que perceberam uma oportunidade de negócio. Eles criaram o Sorbos, um canudo comestível, biodegradável e reciclável!

"Eu trabalhava como bartender e pensei em fazer um produto que oferecesse uma experiência diferente ao consumidor, mas de maneira sustentável", contou Sánchez ao Conexão Planeta.

Os canudos são feitos com açúcar, gelatina bovina e amido de milho. Atualmente, eles podem (ou não) ser aromatizados com seis sabores diferentes: limão, lima, morango, canela, maçã verde, chocolate e gengibre. Se ingerida, cada unidade tem 24 calorias. O grande desafio dos espanhóis foi desenvolver um canudo comestível e que não se desfizesse em contato com líquidos. Depois de muitos testes, o Sorbos dura até 25 minutos em bebidas frias e, nas geladas, por cerca de uma hora. "Em nenhum momento ele muda o gosto da bebida. Este é um ponto essencial para entender o Sorbos", diz Sánchez.

"Levamos mais de um ano para conseguir uma formulação exata para que o produto cumprisse sua função de canudo, sem alterar o sabor da bebida e nem desmanchar".

Baseada em Barcelona, a Startup, que fabrica o Sorbos, já ganhou dois prêmios na Espanha, nas categorias de Inovação e Sustentabilidade. A empresa tem recebido pedidos de encomendas de países como Alemanha, França, Itália e está chegando agora, através de um parceiro comercial, em Portugal. O preço da unidade ainda é mais caro do que a de um canudo de plástico, mas Sánchez acredita que, com o aumento da produção, o canudinho comestível ficará cada vez mais barato. A iniciativa quer alertar sobre o problema do lixo plástico nos oceanos e, mais especificamente, dos canudos.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o incentivo à consciência ecológica e à proteção do meio ambiente, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente Propositura.

Câmara Municipal do Recife, 15 de junho de 2018.

RINALDO JÚNIOR

Vereador do Recife